



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 29/2022.

Processo nº 368/2022

RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.”.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

É breve o relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

Como justificativa para o presente projeto, o Chefe do Executivo em Exercício aduz “dar ao Executivo Municipal de garantir a implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU”.

Dito isto, com base no poder discricionário, verifica-se que os fundamentos apresentados não são relevantes para a alteração.

Assim, esta Comissão entende que a presente proposição não deve ser aprovada.





Itapemirim-ES, 24 de maio de 2022.

Vereador Alcione de Amorim Gomes

Presidente e Relator – COFINOR

Vereador Erasto da Costa Rocha

Vice-Presidente – COFINOR

Vereador Renildo Nascimento Peçanha

Membro – COFINOR

